

RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE 35.300.344.910
CNPJ/ME 49.669.856/0001-43
(Companhia Aberta)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
DA RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.**

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula Oitava do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.” (“Escritura de Emissão” “Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão (“Debenturistas”) convocados, e a Emissora convidada, a participar da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) que será realizada no dia 17 de Julho de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), a fim de deliberarem sobre: **(i)** a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (h), sub-item (iv), e 5.2 da Escritura de Emissão; **(ii)** a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (a) e 5.2 da Escritura de Emissão; **(iii)** a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário; e **(iv)** a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas.

Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto nos termos das orientações de preenchimento e entrega da instrução de Voto que estarão disponíveis na rede mundial de computadores do Agente Fiduciário (www.fiduciario.com.br), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGD encontram-se arquivados na sede do Agente Fiduciário, os quais estão à disposição dos Debenturistas para consulta, bem como no site www.fiduciario.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: fiduciario@planner.com.br.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.